

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

CERTJUDONE-VFPBI - 152026
Código de validação: 1030DB57F4

Número da guia: 26053601002509186.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo nº: 0001232-71.2014.8.10.0044

Ação: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Requente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Requeridos: HUDSON ALVES NASCIMENTO, ELSON MESQUITA DE ARAUJO, DENISE MAGALHAES BRIGE, FERNANDO DE ARAGAO, DAYSE MARIA MORAES, PAULO SERGIO DA SILVA, OPEN DOOR COMUNICACAO LTDA - EPP e SEBASTIAO TORRES MADEIRA

Data do ajuizamento: 27/11/2014

Com a faculdade que me confere a lei, CERTIFICO e dou fé que a requerimento protocolado pela parte requerida, informo que perante esta Secretaria Judicial, se processam os autos da Ação em epígrafe, tendo como objeto apuração de eventual improbidade administrativa (dano ao erário) no contrato de publicidade nº 001/2014 firmado entre a Prefeitura de Imperatriz e a empresa Open Door Comunicação Ltda.

Contendo nos id's 51193859 a 51195026, petição inicial, procuração e vários documentos, respectivamente. Observa-se que o referido autos trata-se de processo digitalizado;

id. 51195026, fl. 228 - despacho determinando notificação dos requeridos;

id. 51195026, fls. 267 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido SEBASTIAO TORRES MADEIRA;

id. 51195028, fls. 106 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido HUDSON ALVES NASCIMENTO;

id. 51195030, fls. 11 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido ELSON MESQUITA DE ARAUJO;

id. 51195030, fls. 118 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido DAYSE MARIA MORAES;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

id. 51195030, fls. 181 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido FERNANDO DE ARAGAO

id. 51195030, fls. 225 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido DENISE MAGALHAES BRIGE

id. 51195030, fls. 270 e ss - defesa prévia apresentada pelo requerido OPEN DOOR COMUNICACAO LTDA

id. 51195030, fls. 345 e ss - foi alegada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão, exceção de impedimento do Magistrado Titular deste Juízo, DR JOAQUIM DA SILVA FILHO

id. 51195030, fls. 356 e ss - foi recebido por este juízo o incidente e determinado o sobrestamento do feito

id. 51195030, fls. 359 e ss - o incidente de impedimento foi distribuído em 2º grau com tombamento 0803361-52.2019.8.10.0040

id. 51195030, fls. 372 e ss - juntado o acórdão que julgou procedente o incidente, bem como a certidão de trânsito em julgado

id. 51195037 - partes intimadas acerca da digitalização do processo

id. 67371846 - Designado novo juiz para presidir no feito.

id. 78748312: Despacho - determinando a citação das partes.

id. 84793980: Contestação - DENISE MAGALHAES BRIGE

id. 85281275: CONTESTACAO ELSON ARAUJO

id. 86050716: Contestação FERNANDO DE ARAGAO

id. 90263508: Contestação – Sebastião Torres Madeira.

id. 161233947: juntada portaria informando que foi cessado os fatos que ensejaram o impedimento do juiz titular em presidir os autos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz

id. 161334825: Edital de citação do requerido HUDSON ALVES NASCIMENTO

id. 169537278: Decisão saneadora

id 179505636: Contestação HUDSON ALVES NASCIMENTO

id 186465786: CONTESTAÇÃO - OPEN DOOR

id 186465825: CONTESTAÇÃO - DAYSE MARIA MORAES

id 186469657: CONTESTAÇÃO PAULO SERGIO

Por fim, os autos encontram-se conclusos ao MM Juiz Titular deste Juízo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 05 de agosto de 2026. Eu, GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e assino, conforme provimento 22/2018 da CGJ.

GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO
Secretária Judicial
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz
Matrícula 183913

Documento assinado. IMPERATRIZ, 05/08/2026 16:09 (GLÁUCIA EPIFÂNIO LOUREIRO)

